



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 28 de Abril de 2020 (dois mil e vinte) na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020** que tem por **Objeto**: Aquisição de tecido, camisas para campanhas e programas, fardamentos, equipamentos e materiais destinados a confecção, para atender as Unidades Administrativas do Município de Iracema, conforme discriminados no ANEXO I deste edital. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a lista de presença e constatou a presença de 25(vinte e cinco) empresas para participar do presente certame, sendo as empresas **01 – ANCOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 19.445.379/0001-71**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Francisco Bruno Fernandes Freire- CPF: 053.540.373-95, **02-FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME-CNPJ:30.785.763/0001-56**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Alves do Nascimento- CPF: 774.200.393-72, **03- D L V DISTRIBUIDORA-ME-CNPJ:32.406.246/0001-54**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Douglas Lino Vieira- CPF: 300.078.708-92 , **04- MIKAEL FERREIRA FELIX-ME-CNPJ:19.222.054/0001-20**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Leonardo Leite Viana- CPF: 072.085.273-00 , **05- F.M DE OLIVEIRA DANTAS-ME - CNPJ:33.329.320/0001-49**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Mardon Dantas Neves- CPF: 195.618.733-20 , **06- WILTON DE SOUZA SA-ME - CNPJ:19.496.426/0001-06**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Wilton de Souza Sá- CPF: 046.459.873-72, **07- J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME - CNPJ:12.565.600/0001-86**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. José Maceilton Vitoriano Santana- CPF: 623.131.773-00, **08- MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO-ME - CNPJ:03.354.407/0001-05**, Representado pelo seu Procurador o Sr. José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto- CPF: 025.340.523-81 , **09- DAIANE FREITAS SILVA-ME - CNPJ:32.863.576/0001-79**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Renato Freire Caetano Filho- CPF: 879.296.863-53 , **10- P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI-ME - CNPJ:28.518.430/0001-19**, Representado pelo seu Procurador o Sr. João Paulo Braga Alves- CPF: 911.341.103-91, **11- ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS-ME - CNPJ:21.231.288/0001-85**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Michael de Lima Felix da Silva- CPF: 051.147.703-14, **12- EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME - CNPJ:28.904.661/0001-60**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Romulo Pedro da Silva- CPF: 018.006.413-46, **13- KENNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA03726390383- CNPJ:32.573.621/0001-50**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Kennedy Yan Soares Ribeiro de Souza - CPF: 037.263.903-83, **14- FABIANO ALVES DE LIMA046582129309- CNPJ:33.652.309/0001-15**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Fabiano Alves de Lima- CPF: 846.821.293-09, **15- I V**



MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ:27.761.715/0001-13, Representado pelo seu Procurador o Sr. Rafael Marreiro Pereira- CPF: 041.616.913-94, **16- YBP COMERCIAL LTDA-ME-CNPJ:26.970.227/0001-53**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Francisco Roberto de Souza Barreto- CPF: 785.550.433-87, **17- R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME-CNPJ:28.702.916/0001-02**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Francisco Edu Bandeira da Silva- CPF: 369.432.743-68, **18- MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME-CNPJ:21.810.730/0001-28**, Procurador: Ramon Florencio Marreira- CPF: 054.492.693-58, **19- A S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-ME-CNPJ:11.385.793/0001-20**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Alex Sandro Alves Bezerra- CPF: 277.871.118-01, **20- TIAGO CARDENO DE LIMA-ME-CNPJ:35.344.516/0001-38**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Tiago Cardeno de Lima- CPF: 009.048.273-66, **21- S. S. NOGUEIRA-ME-CNPJ:31.420.073/0001-66**, Representada pela sua Procuradora a Sra Maciana Madalena de Jesus- CPF: 381.622.918-22, **22- ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA-ME-CNPJ:24.065.218/0001-92**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Antonio de Paula Gomes de Almeida- CPF: 636.901283-15, **23- FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-CNPJ:08.263.335/0001-04**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Francinaldo Silva Mendonça- CPF: 405.756.683-49, **24- LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA02262593310-CNPJ:26.294.531/0001-28**, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Lucas Ferreira de Freitas Holanda- CPF: 022.625.933-10, **25- AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUZA-ME-CNPJ:17.355.847/0001-91**, Representado pelo seu Procurador o Sr. Marcelo Pereira de Oliveira- CPF: 075.386.133-07. Em seguida o pregoeiro deu inicio ao credenciamento da empresa **01 – ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **02- FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **03- D L V DISTRIBUIDORA-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **04- MIKAEL FERREIRA FELIX-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III, onde a mesma não tem CNAE, do objeto no CNPJ, ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **05- F.M DE OLIVEIRA DANTAS-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III. ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **06- WILTON DE SOUZA SA-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **07- J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **08- SANDRA DA SILVA CORDEIRO-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III. ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **09- DAIANE FREITAS SILVA-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **10- P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III. ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **11- ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS-ME**, a qual deixou de



apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III. O item 4.3.2. Sendo representante procurador, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhado do correspondente documento de identificação com foto, deverá ser assinado pelo representante legal da empresa com poderes para tal, comprovados com a documentação descrita no item anterior, ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **12- EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III. ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **13-KENNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA03726390383**, o item 4.3. O credenciamento far-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos: o item 4.3.1. Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanha de um documento de identificação com foto, **OBS: Documentação ilegível**, ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **14- FABIANO ALVES DE LIMA046582129309**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III, onde a mesma não tem CNAE, do objeto no CNPJ, ficando a mesma considerada Descredenciada. ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **15- I V MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III. ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **16- YBP COMERCIAL LTDA-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **17- R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **18- MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **19- A S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III. **OBS: Falta a chave do selo de autenticação digital no requerimento empresarial**, ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **20- TIAGO CARDENO DE LIMA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III, ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **21- S. S. NOGUEIRA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 4.3.2. Sendo representante procurador, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhado do correspondente documento de identificação com foto, deverá ser assinado pelo representante legal da empresa com poderes para tal, comprovados com a documentação descrita no item anterior, exigência do item 2.1.1 do ANEXO III, ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **22- ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **23- FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III, numero do pregão destinado a outro



pregão, ficando a mesma considerada Descredenciada. A empresa **24- LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA02262593310**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. A empresa **25- AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUZA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigência do item 2.1.1 do ANEXO III, numero do pregão destinado a outro pregão. **OBS:** Falta a chave do selo de autenticação digital no requerimento empresarial, ficando a mesma considerada Descredenciada. No momento do credenciamento foram sorteados 03(três), Representante para assinar todos os documentos referente ao processo: sendo representantes das empresas **01 – ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **11- ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS-ME** e **08- SANDRA DA SILVA CORDEIRO-ME**. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as proposta de preço das empresas participantes, para a proposta das empresas **01 – ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **02-FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4**. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5**. Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V. **OBS:** A proposta de preço não está em papel timbrado, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **03- D L V DISTRIBUIDORA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **04- MIKAEL FERREIRA FELIX-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4**. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5**. Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V. **OBS:** A proposta de preço não está em papel timbrado, onde a mesma não apresentou carimbo com CNPJ da empresa, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **05- F.M DE OLIVEIRA DANTAS-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **OBS:** A proposta de preço não está em papel timbrado, onde a mesma não apresentou reconhecimento de firma, ficando assim considerada Desclassificada. A empresas **06- WILTON DE SOUZA SA-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresas **07- J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **08- MARIA**



SANDRA DA SILVA CORDEIRO-ME, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **09-DAIANE FREITAS SILVA-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **10- P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **11- ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **12-EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **OBS:** A proposta de preço não está em papel timbrado, onde a mesma não apresentou reconhecimento de firma, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **13-KENNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA03726390383**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4**. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5**. Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V. **OBS:** A proposta de preço não está assinada pelo responsável, valores unitários diferente na soma do valor total, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **14- FABIANO ALVES DE LIMA046582129309**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4**. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5**. Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **15- I V MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **16- YBP COMERCIAL LTDA-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **17- R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4**. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5**. Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **18- MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **19- A S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3**.



Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5.** Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **20-TIAGO CARDENO DE LIMA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3.** Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5.** Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **21-S. S. NOGUEIRA-ME**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3.** Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5.** Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V, OBS: a proposta foi apresentada com outro numero de pregão, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **22- ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **23-FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. A empresa **24-LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA02262593310**, a qual deixou de apresentar as exigências dos **itens 6.1.3.** Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante; **6.1.4.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura; **6.1.5.** Prazo de entrega do bem, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra, dos ANEXO IV e ANEXO V, ficando assim considerada Desclassificada. A empresa **25- AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUZA-ME**, a qual apresentou a proposta de acordo com todas as exigências do edital ficando assim considerada Classificada. O pregoeiro com a portaria de nº 002 de 02/01/2020 no uso das suas atribuições legais comunica aos licitantes presente que por motivo do horário e a quantidade de itens do certame fica adiada para o dia **30/04/2020 as 07h30min** da manha no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema para damos continuidade ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**. Informamos ainda que no decorrer da Sessão do Pregão Presencial, constatou-se a necessidade da interrupção/suspensão da mesma. Sendo remarcada nova data para continuidade dos trabalhos no dia 30/04/2020 as 07h30min, de acordo com os ditames da lei nos termos do art. 17, § 4o, do Decreto no 5.450/2005. **Acórdão 233/2007 - Plenário - TCU**, em atendimento aos princípios, em especial os da publicidade e da razoabilidade, estabelecidos no art. 5º do Decreto nº



5.450/2005. Acórdão 168/2009 - Plenário - TCU. Após a leitura da ata e o resultado das classificações das propostas de Preço os licitantes/representantes todos ficaram ausente da ata de licitação, exceto os representantes das empresas 01 – ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 19.445.379/0001-71, Representado pelo seu Procurador o Sr. Francisco Bruno Fernandes Freire- CPF: 053.540.373-95, a empresa 07- J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME - CNPJ:12.565.600/0001-86, Representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. José Macilton Vitoriano Santana- CPF: 623.131.773-00, Assim sendo aceito por todos representantes/presentes no certame.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Pregoeiro

Júlia de Queiroz Costa
Júlia de Queiroz Costa
Membro Titular

Anderson Bezerra Braz
Anderson Bezerra Braz
1º Secretário

LICITANTES:

01 – ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 19.445.379/0001-71
Procurador: Francisco Bruno Fernandes Freire- CPF: 053.540.373-95

Francisco Bruno Fernandes Freire
Assinatura

02-FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME-CNPJ:30.785.763/0001-56,
Sócio Administrador: Francisco Alves do Nascimento- CPF: 774.200.393-72

_____ AUSENTE _____
Assinatura

03- D L V DISTRIBUIDORA-ME-CNPJ:32.406.246/0001-54
Sócio Administrador: Douglas Lino Vieira- CPF: 300.078.708-92

_____ AUSENTE _____
Assinatura

04- MIKAEL FERREIRA FELIX-ME-CNPJ:19.222.054/0001-20
Procurador: Leonardo Leite Viana- CPF: 072.085.273-00

_____ AUSENTE _____
Assinatura

05- F.M DE OLIVEIRA DANTAS-ME - CNPJ:33.329.320/0001-49
Procurador: Mardon Dantas Neves- CPF: 195.618.733-20

_____ AUSENTE _____
Assinatura



06- WILTON DE SOUZA SA-ME - CNPJ:19.496.426/0001-06

Sócio Administrador: Wilton de Souza Sá- CPF: 046.459.873-72

_____ AUSENTE _____

Assinatura

07- J. M. V. SANTANA COMERCIAL-ME - CNPJ:12.565.600/0001-86

Sócio Administrador: José Maceilton Vitoriano Santana- CPF: 623.131.773-00

Assinatura

08- MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO-ME - CNPJ:03.354.407/0001-05

Procurador: José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto- CPF: 025.340.523-81

_____ AUSENTE _____

Assinatura

09- DAIANE FREITAS SILVA-ME - CNPJ:32.863.576/0001-79

Procurador: Renato Freire Caetano Filho- CPF: 879.296.863-53

_____ AUSENTE _____

Assinatura

10- P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI-ME - CNPJ:28.518.430/0001-19

Procurador: João Paulo Braga Alves- CPF: 911.341.103-91

_____ AUSENTE _____

Assinatura

11- ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS-ME - CNPJ:21.231.288/0001-85, Procurador: Michael de Lima Felix da Silva- CPF: 051.147.703-14

_____ AUSENTE _____

Assinatura

12- EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME - CNPJ:28.904.661/0001-60,

Procurador: Romulo Pedro da Silva- CPF: 018.006.413-46

_____ Assinatura _____

13-KENNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA03726390383- CNPJ:32.573.621/0001-50

Sócio Administrador: Kennedy Yan Soares Ribeiro de Souza - CPF: 037.263.903-83

_____ AUSENTE _____

Assinatura

14- FABIANO ALVES DE LIMA046582129309- CNPJ:33.652.309/0001-15

Sócio Administrador: Fabiano Alves de Lima- CPF: 846.821.293-09

_____ AUSENTE _____

Assinatura

15- I V MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS-ME-CNPJ:27.761.715/0001-13

Procurador: Rafael Marreiro Pereira- CPF: 041.616.913-94

_____ AUSENTE _____

Assinatura

16- YBP COMERCIAL LTDA-ME-CNPJ:26.970.227/0001-53

Procurador: Francisco Roberto de Souza Barreto- CPF: 785.550.433-87

_____ AUSENTE _____

Assinatura



17- R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME-CNPJ:28.702.916/0001-02
Procurador: Francisco Edu Bandeira da Silva- CPF: 369.432.743-68

_____ AUSENTE _____

Assinatura

18- MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME-CNPJ:21.810.730/0001-28,
Procurador: Ramon Florencio Marreira- CPF: 054.492.693-58

_____ AUSENTE _____

Assinatura

19- A S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA-ME-
CNPJ:11.385.793/0001-20
Sócio Administrador: Alex Sandro Alves Bezerra- CPF: 277.871.118-01

_____ AUSENTE _____

Assinatura

20- TIAGO CARDENO DE LIMA-ME-CNPJ:35.344.516/0001-38
Sócio Administrador: Tiago Cardeno de Lima- CPF: 009.048.273-66

_____ AUSENTE _____

Assinatura

21- S. S. NOGUEIRA-ME-CNPJ:31.420.073/0001-66
Procuradora: Maciana Madalena de Jesus- CPF: 381.622.918-22

_____ AUSENTE _____

Assinatura

22- ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA-ME-CNPJ:24.065.218/0001-92,
Sócio Administrador: Antonio de Paula Gomes de Almeida- CPF: 636.901283-15

_____ AUSENTE _____

Assinatura

23- FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-CNPJ:08.263.335/0001-04
Sócio Administrador: Francinaldo Silva Mendonça- CPF: 405.756.683-49

_____ AUSENTE _____

Assinatura

24- LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA02262593310-
CNPJ:26.294.531/0001-28, Sócio Administrador: Lucas Ferreira de Freitas Holanda- CPF:
022.625.933-10

_____ AUSENTE _____

Assinatura

25- AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUZA-ME-CNPJ:17.355.847/0001-91
Procurador: Marcelo Pereira de Oliveira- CPF: 075.386.133-07

_____ AUSENTE _____

Assinatura